



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.988/2021  
Contrato nº 20/2021  
Termo Aditivo nº 19/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO FÓRUM TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS – MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.647/0001-85, com sede na Rua Batista de Azevedo nº 518, sala 1, Bairro da Granja, em Ponta Porã – MS, CEP 79.905-360, telefone (67) 3431-1369 e (67) 99846-7742, e-mail: jbataglin@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário JAYME BATTAGLIN DE SOUZA, portador do RG nº 642.161 SEJUSP/MS e do CPF nº 550.689.607-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - alterar o prazo final da conclusão da execução dos serviços, previsto na Cláusula 5ª, § 6º, do contrato originário;
- II – reordenar, acrescentar e suprimir serviços e materiais conforme cronograma em anexo; e
- III – alterar o cronograma físico-financeiro da execução da 3ª etapa, previsto na Cláusula 5ª, do contrato originário, conforme cronograma em anexo.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, b, e § 6º do art. 65, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 13 e 14, do Decreto 7.983/2013, na Cláusula 5ª e 29 do contrato originário.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.988/2021  
Contrato nº 20/2021  
Termo Aditivo nº 19/2022**

**CLÁUSULA 3ª – DOS SERVIÇOS A SEREM ALTERADOS**

Com vistas à adequação dos trabalhos e maior eficiência na realização das etapas da obra, procede-se às alterações dos serviços conforme cronograma em anexo.

§ 1º Em razão das alterações serão acrescidas os seguintes serviços na 3ª etapa:

- I - Tubulação de águas pluviais redirecionada;
- II - Plantio de grama;
- III - Administração local em virtude da tentativa de retirada da árvore;
- IV – Cabeamento estruturado e eletrodutos;
- V - Administração local em relação aos serviços atrasados a pedido da Administração;
- VI - Tubulação de esgoto danificada que estava abaixo do calçamento existente; e
- VII - Substituição de poste danificado com queda de galho de árvore na rua lateral.

§ 2º Em razão das alterações serão suprimidas os seguintes serviços:

- I – poda de árvore e motosserra;
- II – Concretagem da área de retirada da árvore;

§ 3º As reordenações das etapas referidas nesta cláusula alteram os valores unitários e global desta contratação, e o prazo de conclusão da execução dos serviços, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA, em anexo.

**CLÁUSULA 4ª – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Convalida-se a alteração do prazo previsto na Cláusula 5ª, § 6º, do contrato originário acrescido de 68 (sessenta e oito dias), o qual teve como nova data final o dia 10.05.2022. Ficando a cláusula originária com a seguinte redação:

*“O prazo para a conclusão da execução dos serviços objeto da contratação será de no máximo de 158 (cento e cinquenta e oito) dias consecutivos contados do início efetivo da execução dos serviços que, por sua vez, observará os prazos a que se referem os §§ 3º e 4º”.*

**CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A medição referente a 3ª etapa ficará subdividida em dois momentos, sendo a 1ª subetapa a medição dos serviços previstos inicialmente no contrato originário e a 2ª subetapa os serviços acrescidos neste Termo Aditivo, tudo conforme demonstrado na planilha anexa, após, inteiramente concluídas.

§ 1º Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização.

§ 2º A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar a planilha do orçamento e o cronograma físico-financeiro em anexo.

§ 3º O pagamento ocorrerá somente após a conclusão de cada subetapa da obra ou serviço, conforme definido no cronograma físico-financeiro anexo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.988/2021  
Contrato nº 20/2021  
Termo Aditivo nº 19/2022

**CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39 (Serviços Pessoa Jurídica), conforme Notas de Empenho nº 2022NE000274, emitidas em 19.05.2022.

**CLÁUSULA 7ª – DO VALOR**

Em razão dos **acréscimos de 9,64%** e da **supressão de 1,59%** dos serviços e materiais constantes neste aditivo, e conforme planilha anexa, o valor acrescido é de **R\$ 41.953,19 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)** e da supressão o valor é de **R\$ 6.914,47 (seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**, desta forma, o valor global desta contratação passa a ser de **R\$ 470.162,16 (quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

§ 1º Para fins de identificação e controle, ficam incluídos os seguintes serviços e materiais neste aditivo:

**Termo Aditivo TA2 - serviços constantes do contrato**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R\$		Valor Total R\$
				M.O	Material	
2.1 TA2 - 01	Engenheiro civil / arquiteto de obra junior com encargos complementares - razão de 2h/dia	30,00	h	R\$ 2.963,83	R\$ 43,98	R\$ 3.007,81
13.19 TA2 - 02	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	50,00	m	R\$ 216,79	R\$ 1.097,09	R\$ 1.313,88
13.20 TA2 - 03	Cabo eletrônico categoria 6, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação. Af_11/2019	1600,00	m	R\$ 200,50	R\$ 5.613,89	R\$ 5.814,39
13.21 TA2 - 04	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - rev 01	64,00	un	R\$ 431,47	R\$ 2.235,13	R\$ 2.666,60
13.28 TA2 - 05	Eletroduto pvc flexível corrugado ø 32 mm 1"	65,00	m	R\$ 328,25	R\$ 446,35	R\$ 774,60
13.29 TA2 - 06	Eletroduto pvc flexível corrugado ø 25 mm 3/4"	90,00	m	R\$ 454,50	R\$ 435,33	R\$ 889,83
TA2 - 07	Valor total de administração local de obra - acréscimo de 2,5 meses (75 dias) com proporcionalidade de serviços a executar	---	---	R\$ 12.800,44	R\$ 600,31	R\$ 13.400,75
10.4 TA2 - 08	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	8,00	m3	R\$ 148,57	R\$ 92,83	R\$ 241,40
10.4 TA2 - 09	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	6,25	m3	R\$ 116,07	R\$ 72,53	R\$ 188,60
<b>VALOR GLOBAL DO Termo Aditivo TA2 - serviços constantes do contrato</b>				<b>R\$ 17.660,42</b>	<b>R\$ 10.637,44</b>	<b>R\$ 28.297,86</b>

**Termo Aditivo TA2 - serviços não constantes do contrato**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R\$		Valor Total R\$
				M.O	Material	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.988/2021  
Contrato nº 20/2021  
Termo Aditivo nº 19/2022

TA2 - 101	Poste padrao subterraneo 100 a, h = 2,5 m	1,00	unid	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TA2 - 102	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	8,00	m3	R\$ 406,71	R\$ 202,90	R\$ 609,61
TA2 - 103	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	64,00	m	R\$ 1.388,23	R\$ 2.903,18	R\$ 4.291,41
TA2 - 104	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_12/2020	4,00	unid	R\$ 965,89	R\$ 1.734,39	R\$ 2.700,28
TA2 - 105	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	6,25	m3	R\$ 317,74	R\$ 158,52	R\$ 476,26
TA2 - 106	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	50,00	m	R\$ 1.084,56	R\$ 2.268,11	R\$ 3.352,67
TA2 - 107	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_12/2020	1,00	unid	R\$ 241,47	R\$ 433,60	R\$ 675,07
TA2 - 108	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	51,23	m2	R\$ 135,46	R\$ 314,57	R\$ 450,03
<b>VALOR GLOBAL DO Termo Aditivo TA2 - serviços não constantes do contrato</b>				<b>R\$ 4.540,06</b>	<b>R\$ 9.115,27</b>	<b>R\$ 13.655,33</b>
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO DE MÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 22.200,48</b>		
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 19.752,71</b>	
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO DA REFORMA</b>						<b>R\$ 41.953,19</b>

§ 2º Para fins de identificação e controle, ficam suprimidos os seguintes serviços e materiais neste aditivo:

**Termo Aditivo TA2 - serviços constantes do contrato**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R\$		Valor Total R\$
				M.O	Material	
15.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	3,07	M3	R\$ 601,99	R\$ 1.854,71	R\$ 2.456,70
15.3	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. Af_09/2017	51,23	M2	R\$ 77,04	R\$ 1.626,74	R\$ 1.703,78
19.7 TA-2	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	2,00	UN	R\$ 843,41	R\$ 1.320,62	R\$ 2.164,03
19.8 TA-2	Motosserra portatil com motor a gasolina de *60* cc	16,00	H prod	R\$ 380,34	R\$ 209,62	R\$ 589,96
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO DE MÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 1.902,78</b>		
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 5.011,69</b>	
<b>VALOR TOTAL SUPRIMIDO DA REFORMA</b>						<b>R\$ 6.914,47</b>

§ 3º Os pagamentos redefinidos no novo cronograma físico-financeiro ficam condicionados à efetiva comprovação do fornecimento dos bens e da execução dos serviços correspondentes.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.988/2021  
Contrato nº 20/2021  
Termo Aditivo nº 19/2022**

**CLÁUSULA 8ª – SEGUROS, GARANTIAS E COBERTURAS CONTRA RISCOS**

Fica a CONTRATADA obrigada a integralizar o valor a fim de manter o previsto § 1º, da cláusula 11ª e dilatar o prazo de vencimento da garantia, se necessário, de acordo com a nova data contratual no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE ou da data do Termo Aditivo, o que ocorrer primeiro, tudo de acordo com a Cláusula 11, § 8º e § 9º, do contrato originário.

**CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes declaram conhecimento e concordância com as planilhas de custo e formação de preços que acompanham este aditivo, ficando mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2022.

GERSON  
MARTINS DE  
OLIVEIRA:1228  
00

Assinado de forma  
digital por GERSON  
MARTINS DE  
OLIVEIRA:122800  
Dados: 2022.05.23  
11:50:25 -04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
TRT da 24ª Região

JAYME BATTAGLIN DE SOUZA  
Cobase Construção e Comércio Ltda.

**TESTEMUNHAS**

JARBAS RENE  
GONCALVES:2902702

Assinado de forma digital por  
JARBAS RENE GONCALVES:2902702  
Dados: 2022.05.23 11:55:39 -04'00'

FLAVIA CORREA  
MARTINS:2858200

Assinado de forma digital por  
FLAVIA CORREA MARTINS:2858200  
Dados: 2022.05.23 12:04:23 -04'00'

**ANEXO I – Cronograma atualizado**

















Termo Aditivo T43 - serviços constantes do contrato								
2.1	TAZ - 01	C00777	ENGENHEIRO CIVIL - ARGUMENTO DE ORÇAMENTO COM ENCAMINHOS COMPLEMENTARES - HAVIA DE ZENHA	30,00	H	R\$ 2.063,83	R\$ 43,08	R\$ 2.007,81
13.19	TAZ - 02	C03008	ELETRICISTA RIGIDO HORIZONAL PVC DN 40 MM CP - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 19/2015	50,00	M	R\$ 216,79	R\$ 1.097,08	R\$ 1.313,88
13.23	TAZ - 03	C08207	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 19/2015	1000,00	M	R\$ 209,59	R\$ 5.613,80	R\$ 6.813,39
13.21	TAZ - 04	ORGE 112300RBSER - (Indicador SINAPE)	Fornecimento e instalação de patch cord: cat.6 07.50m - Rev.01	64,00	UBI	R\$ 431,47	R\$ 2.235,13	R\$ 2.666,60
13.26	TAZ - 05	TCPO WER 35 27 21 00 00 00 01 04 05 - (Indicador SINAPE)	Fibraótica PVC flexível catenagel Ø 22 mm 17	85,00	M	R\$ 328,25	R\$ 448,37	R\$ 774,60
13.29	TAZ - 06	TCPO WER 37 27 21 00 00 00 01 04 05 - (Indicador SINAPE)	Fibraótica PVC flexível catenagel Ø 25 mm 3/4"	90,00	M	R\$ 454,59	R\$ 405,33	R\$ 859,93
10.4	TAZ - 07	C03382	VALOR TOTAL DE ADMINISTRACAO LOCAL DE OBRA - ACRESCIMO DE 2,5 MESES (75 dias) com proporcionalidade de serviços e encargos	---	---	R\$ 12.036,44	R\$ 660,31	R\$ 11.400,75
10.4	TAZ - 08	C03382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA, AF. 04/15/15	8,00	M	R\$ 146,87	R\$ 97,83	R\$ 147,40
10.4	TAZ - 09	C03382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA, AF. 04/15/15	6,25	M	R\$ 116,07	R\$ 72,53	R\$ 86,60
<b>VALOR GLOBAL DO Termo Aditivo T43 - serviços constantes do contrato</b>						<b>R\$ 17.695,42</b>	<b>R\$ 10.637,44</b>	<b>R\$ 23.297,60</b>

100,00%	R\$2.063,83	R\$43,08	R\$3.207,81
100,00%	R\$216,79	R\$1.097,08	R\$1.313,88
100,00%	R\$209,59	R\$5.613,80	R\$6.813,39
100,00%	R\$431,47	R\$2.235,13	R\$2.666,60
100,00%	R\$328,25	R\$448,37	R\$774,60
100,00%	R\$454,59	R\$405,33	R\$859,93
100,00%	R\$12.036,44	R\$660,31	R\$11.400,75
100,00%	R\$146,87	R\$97,83	R\$147,40
100,00%	R\$116,07	R\$72,53	R\$86,60

Termo Aditivo T42 - serviços não constantes do contrato								
TAZ - 101	C04693	PUNTE PADRAO SUBTERRANEO (00 A, H = 2,5 M	1,00	UNO	R\$ 0,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	
TAZ - 102	C03358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PVC LINDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2011	8,00	AC	R\$ 406,71	R\$ 267,80	R\$ 1.098,81	
TAZ - 103	C07714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	64,00	M	R\$ 1.388,32	R\$ 3.962,76	R\$ 4.291,41	
TAZ - 104	C07962	CANAL ENTERRADA REPARADA PONTA DURA EM ALVENARIA COM TIJULOS CERAMICOS MAIORES, DIMENSOES INTERNAS: 0,030x0,030 M PARA REDE DE ESGOTO, AF. 10/2005	4,00	UNO	R\$ 955,89	R\$ 1.734,38	R\$ 2.709,28	
TAZ - 105	C03358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PVC LINDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2011	6,50	MC	R\$ 217,74	R\$ 156,52	R\$ 472,20	
TAZ - 106	C07714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	50,00	M	R\$ 1.084,56	R\$ 2.268,11	R\$ 3.352,67	
TAZ - 107	C07962	CANAL ENTERRADA REPARADA PONTA DURA EM ALVENARIA COM TIJULOS CERAMICOS MAIORES, DIMENSOES INTERNAS: 0,030x0,030 M PARA REDE DE ESGOTO, AF. 10/2005	1,00	UNO	R\$ 241,47	R\$ 433,60	R\$ 675,07	
TAZ - 108	C08504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF. 05/2015	1,00	M	R\$ 135,48	R\$ 314,67	R\$ 450,03	
<b>VALOR GLOBAL DO Termo Aditivo T42 - serviços não constantes do contrato</b>						<b>R\$ 4.540,06</b>	<b>R\$ 9.115,07</b>	<b>R\$ 11.655,33</b>

100,00%	R\$0,00	R\$1.160,00	R\$1.160,00
100,00%	R\$406,71	R\$267,80	R\$1.098,81
100,00%	R\$1.388,32	R\$3.962,76	R\$4.291,41
100,00%	R\$955,89	R\$1.734,38	R\$2.709,28
100,00%	R\$217,74	R\$156,52	R\$472,20
100,00%	R\$1.084,56	R\$2.268,11	R\$3.352,67
100,00%	R\$241,47	R\$433,60	R\$675,07
100,00%	R\$135,48	R\$314,67	R\$450,03

CONTRATO INICIAL

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA	R\$ 132.624,58
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 285.574,39
VALOR GLOBAL DA REFORMA	R\$ 418.269,97

TERMO ADITIVO T42

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA	R\$ 22.000,48
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 19.753,71
VALOR GLOBAL DA REFORMA	R\$ 41.754,19

CONTRATO INICIAL + TERMO ADITIVO T42

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA	R\$ 154.625,06
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 315.327,10
VALOR GLOBAL DA REFORMA	R\$ 471.162,16

TOTAL	R\$55.757,2	R\$114.012,66	R\$196.769,85	R\$23.953,68	R\$53.994,87	R\$117.487,06	R\$26.750,29	R\$40.794,45	R\$67.534,74	R\$39.774,39	R\$76.025,11	R\$118.389,51
			36,11%			35,88%			14,36%			24,54%
TOTAL ACUMULADO	R\$56.767,2	R\$114.012,66	R\$196.769,85	R\$60.310,36	R\$107.917,53	R\$287.227,91	R\$110.060,67	R\$238.701,98	R\$354.703,45	R\$154.825,06	R\$315.527,10	R\$471.162,16
			36,11%			61,89%			75,49%			100,00%

COBASO - Construção e Comercio Ltda.  
 CNPJ: 01.099.647/0001-85  
 INSC. 28.228.624-7

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 13613/2020. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 033/2020. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 09/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 (PA nº 2.811/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição ordinária de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização para o exercício de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 64.106.552/0001-61)	1	R\$ 14,45
GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 42.452.561/0001-71)	2	R\$ 3,30
	3	R\$ 40,75
	5	R\$ 4,90
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (CNPJ: 10.614.788/0001-80)	4	R\$ 2,59
	6	R\$ 134,98

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 1555/2020. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 021/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Inclusão de cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e à Política de Proteção de Dados Pessoais do TRT21. ASSINATURA: 09/05/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo Contratante, e Geraldo Teixeira Rodrigues Filho e Augusto Rosa Filho, procuradores, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 4220/2020. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 041/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Inclusão de cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e à Política de Proteção de Dados Pessoais do TRT21. ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo Contratante, e Rodrigo do Amaral Rissio, Procurador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Espécie: Contrato TRT22 nº 11/2022, firmado em 20/05/2022, com a empresa Interact Solutions Ltda, CNPJ: 03.339.370/0001-46. Objeto: Contratação de solução informatizada de governança, riscos e compliance, na modalidade software como serviço (SaaS), para atender às necessidades dos Tribunais do Trabalho. Participação na ARP TRT7 nº 05/2022, PROAD TRT22 nº 3186/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 20/05/2022 a 20/05/2023. Cobertura Orçamentária: PTRES 168266. ND 33904019. Valor do serviço R\$ 31.960,00. Notas de Empenho 258/2022 e 259/2022, emitidas em 05/05/2022. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante); Fábio André Frey e João Alex Fritsch(p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 18.988/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Cobaso Construção e Comércio LTDA., CNPJ nº 01.099.647/0001-85. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021. Objeto: I - alterar o prazo final da conclusão da execução dos serviços, previsto na Cláusula 5ª, § 6º, do contrato originário; II - reordenar, acrescentar e suprimir serviços e materiais conforme cronograma em anexo; e III - alterar o cronograma físico-financeiro da execução da 3ª etapa, previsto na Cláusula 5ª, do contrato originário, conforme cronograma em anexo. Fundamento legal: art. 65, Inciso I, alínea "b" § 6º e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª e 29 do contrato originário. Valor global: R\$ 470.162,16. Data da assinatura: 23.05.2022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 20.194/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Cobaso Construção e Comércio Ltda., CNPJ nº 01.099.647/0001-85. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021. Objeto: I - alterar o prazo final da conclusão da execução dos serviços, de que trata o § 6º da Cláusula 5ª do contrato originário; II - reordenar e acrescentar serviços e materiais. Fundamento legal: art. 65, I "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 5ª e 29, do contrato originário. Valor global: R\$ 311.963,42. Data da assinatura: 23.05.2022.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 15703419 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia e a CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO. CNPJ 74.333.097/0001-90. OBJETO: Propiciar a alunos de cursos de graduação (autorizados ou reconhecidos) e de cursos de ensino regular de educação profissional da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio na CONCEDENTE. BASE LEGAL: PAe - SEI 0005496-25.2019.4.01.8004. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 20/05/2022 e término em 19/05/2027. Dotação Orçamentária: PT nº 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - ND nº 3.33.90.36.07 - Estagiários, Fonte 0127000000. Ass. em 19/05/2022. Representantes: Dr. Durval Carneiro Neto, pela Justiça Federal da Bahia e Sr.ª. Andréa Brandão de Oliveira Kraus, pela Instituição de Ensino.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 4348712022. Objeto: Contratação de seguro multirrisco para cobertura do imóvel sede da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, situado na Av Agenor Magalhães, s/n, Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa-Ba, bem como para os seus respectivos conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e máquinas pertencentes à CONTRATANTE e locados no referido prédio Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 19/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 23/05/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 1.573,49. CNPJ CONTRATADA : 07.021.544/0001-89 BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A..

(SIDECA - 23/05/2022) 090012-00001-2022NE090012

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 6049672022. Objeto: Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis de 20 litros, fabricados em polipropileno, transparente, com lacre Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 20/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 23/05/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 4.160,00. CNPJ CONTRATADA : 32.683.167/0001-90 TASSIO DE SOUZA SILVA.

(SIDECA - 23/05/2022) 090012-00001-2022NE090012

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 5944902022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar a Palestra Interativa sobre saúde mental, prevista para ser realizada dia 25/05/22, com carga horária de 02 (duas) horas, sob regime de execução indireta por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justificativa disponível no Termo de Referência do Processo Administrativo Eletrônico PA-SEI 0005944-90.2022.4.01.8004 Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 23/05/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 3.400,00. CNPJ CONTRATADA : 08.177.819/0001-30 EXCELENCIA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

(SIDECA - 23/05/2022) 090012-00001-2022NE090012

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TA ao contrato 13685533. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Sr. Raimundo Lopes Ferreira Júnior); CNPJ: 16.563.763/0001-80. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 15/08/2022 e término previsto para 14/08/2023. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. P.A. 0005933-61.2022.4.01.8004-JFBA. Ass: 19/05/2022.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

Aquisição de café. OBJETO: Aquisição de Aquisição de café para a SJBA/SEDE. PROC ADM SEI N. 0004915-05.2022.4.01.8004. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em razão do valor. Declaração de Dispensa em 20/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Diretora da SECAD. Ratificação em 23/05/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Empresa contratada: OSMAN ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.073.717/0001-40, valor R\$ 7.920,00.

Salvador-BA, 23 de maio de 2022.  
SOLONEY VALOIS  
Supervisor da Seção de Compras

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 90023

Nº Processo: 0006158782022. Objeto: Aquisição de materiais de pintura e revestimento (acessórios), para manutenção predial e reformas.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 24/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER  
Pregoeira

(SIASGnet - 20/05/2022) 90023-00001-2022NE011111

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 90004

Nº Processo: 12137620214018007. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços continuados de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem a serem desempenhados na Subseção Judiciária de Imperatriz -MA e Limpeza, Conservação e Higienização na Subseção Judiciária de Balsas - MA. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/05/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RICARDO LUIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/05/2022) 90004-00001-2022NE000001

